



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

**PROJETO DE LEI N° 170 DE 2025**  
**Autoria do Prefeito Municipal**

**AUTÓGRAFO N° 155 de 2025**

**APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 15 de dezembro de 2025.**

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 16 de dezembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*  
Vereador Wagner Ricardo Pereira  
Presidente

*(assinado digitalmente)*  
Vereador João Victor Coutinho Gasparini  
Vice-Presidente

*(assinado digitalmente)*  
Vereador Wilians Mendes de Oliveira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E2XKTB3J2X85578W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E2XK-TB3J-2X85-578W**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - E2XK-TB3J-2X85-578W